

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº CT-EPE-045/2020

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco “U”, sala 744, Brasília/ DF, CEP 70.065-900 e Escritório Central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, pavimentos 2º ao 7º, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelas autoridades ao final identificadas e qualificadas, doravante designada **CONTRATANTE**; e **AUSTRAL SEGURADORA S.A.**, com endereço na Av. Bartolomeu Mitre, 336 sala 401 – Leblon – Rio de Janeiro – CEP: 22431-002, inscrita no CNPJ sob o nº 11521976/0001-26 doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo(s) signatário(s) ao final identificado(s), têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, fazendo-o pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste Termo Aditivo nº 1 é a prorrogação do prazo de execução e vigência por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2021, conforme correspondência da **CONTRATADA**, datada de 17/09/2021 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do presente aditamento, o prazo de execução e vigência do Contrato do CT-EPE-045/2020 será prorrogado de 10/12/2021 a 10/12/2022, com possibilidade de prorrogação na forma e nos limites do Regulamento de Licitação e Contratos da EPE.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 194.651,98 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Em razão deste aditamento, o valor global do Contrato será de R\$ 389.303,96 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA

A despesa com a contratação de que trata o presente Termo Aditivo correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União, estando classificada, neste caso, no PTRES 173511 e ND 339039 tendo sido emitida a Nota de Reforço de Empenho nº 2021NE000284, datada de 20/10/2021.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de forma digital, ou no caso manual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de de 2021.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

AUSTRAL SEGURADORA S.A

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: